

Diário do Legislativo de 05/09/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líderes: Amílcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Pastor George

Vice-Líder:

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

10) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PMDB Presidente
Brandão

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento PSB
Rodrigues

Deputado Antônio PSD
Genaro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton Vilela Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo PMDB Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Sávio Souza PSB
Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Morais PL
Deputado Agostinho Patrús PSDB
Deputado Sebastião Costa PFL
Deputado Ambrósio Pinto PTB
Deputado Luiz Menezes PPS
Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Haucisen

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson PMDB
Adauto

Deputado Agostinho PSDB
Patrús

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Presidente
Rezende

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson PMDB
Aauto

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Miguel
Martini

Deputado Maria José PT
Hauelsen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aduato PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo PMDB
de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra PPB Presidente
Pinto

Deputado Paulo PMDB Vice-Presidente
Pettersen

Deputado Amílcar PSDB
Martins

Deputado Alencar da PDT
Silveira Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adélino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro PSD Presidente
Silva

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado João Leite

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia PSDB Presidente

Deputado Gil Pereira PPB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Pastor George PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissão

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 76ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Agostinho Silveira, Márcio Kangussu, Sávio Souza Cruz e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 1.680, 1.681 e 1.686/2001 e Projeto de Lei Complementar nº 43/2001 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); 1.685 e 1.679/2001 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.678 e 1.683/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); e 1.684/2001 (relator: Deputado Eduardo Hermeto). A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.528/2001, 1.599/2001 na forma do Substitutivo nº 1, 1.610/2001 com as Emendas nºs 1 a 3, 1.611, 1.612 e 1.683/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.581/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); e 1.613/2001 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Geraldo Rezende). A seguir, colocados em discussão e votação, são aprovados os pareceres pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 40/2001 (relator: Deputado Ermano Batista) e do Projeto de Lei nº 1.636/2001, este com voto contrário do Deputado Sávio Souza Cruz (relator: Deputado Agostinho Silveira). Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, o Presidente determina o envio do Projeto de Lei Complementar nº 40/2001 e do Projeto de Lei nº 1.636/2001 ao Plenário, para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Passam a participar da reunião os Deputados Eduardo Hermeto, membro efetivo desta Comissão, e Luiz Menezes, substituindo os Deputados Sebastião Costa e Márcio Kangussu, respectivamente. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.590, 1.625, 1.630, 1.646, 1.650, 1.652 e 1.661/2001 (relator: Deputado Eduardo Hermeto); 1.632/2001 com a Emenda nº 1, 1.633/2001, 1.638/2001 com a Emenda nº 1, 1.640, 1.644 e 1.645/2001, 1.649/2001 com a Emenda nº 1, 1.651, 1.655, 1.668, 1.658, 1.670, 1.672 e 1.673/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira). A seguir, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Colocado em votação, é aprovado requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita a realização de audiência pública com a finalidade de se colherem subsídios para elaboração do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.617/2001, sendo convidados os Secretários de Estado da Fazenda e de Recursos Humanos e Administração. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Sávio Souza Cruz - Ermano Batista - Márcio Kangussu - Dilzon Melo.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 177ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4/9/2001

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.371/2001, do Deputado Rogério Correia, na forma do vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 277ª reunião ordinária, em 5/9/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.838, que altera dispositivos da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.840, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 67, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 127 e pela rejeição do veto ao inciso XIV do art. 67, ao inciso II do art. 119 e ao art. 147.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.818, que dispõe sobre a notificação ao órgão executivo de trânsito do conteúdo das decisões proferidas pelas instâncias administrativas ou judiciais sobre os feitos relativos a infrações às leis de trânsito e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.819, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 12.989, de 30/7/98, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.827, que dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.835, que acrescenta os §§ 18 e 19 ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do Veto.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 819/2000, das Deputadas Maria Tereza Lara e Elaine Matozinhos, que dispõe sobre o Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra, define políticas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 8 com as Subemendas nºs 1 e 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 9.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 5/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 932/2000 (parecer sobre emenda apresentada em Plenário), do Deputado Carlos Pimenta.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.244/2000, do Deputado João Paulo.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 5/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.643/2001, do Deputado João Leite.

Requerimentos nºs 2.510/2001, do Deputado Doutor Viana; 2.511/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 2.512/2001, do Deputado Irani Barbosa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 58ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 5/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 936/2000, da CPI do IPSM; 1.002/2000, do Deputado Ermano Batista; 1.123/2000, do Deputado João Paulo; 1.327/2000, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.393/2001, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 805/2000, do Deputado Rogério Correia; 1.291/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.297/2000, do Deputado Márcio Kangussu; 1.400/2001, do Deputado Sebastião Costa; 1.596/2001, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14 horas do dia 5/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 1.197/2000, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 2.494 e 2.495/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.506/2001, do Deputado Miguel Martini; 2.509/2001, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 78ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 5/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 6/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 47/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da Comissão Especial do Ensino Superior, a realizar-se às 9h30min do dia 6/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 5/9/2001, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 14.838, que altera dispositivos da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, 14.840, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências, 14.818, que dispõe sobre a notificação ao órgão de executivo de trânsito do conteúdo das decisões proferidas pelas instâncias administrativas ou judiciais sobre os efeitos relativos a infrações às leis de trânsito e dá outras providências, 14.819, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 12.989, de 30/7/98, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, 14.827, que dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura do Estado, e 14.835, que acrescenta os §§ 18 e 19 ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, e à Proposição de Lei Complementar nº 67, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação, 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado, e 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado; e do Projeto de Lei nº 819/2000, das Deputadas Maria Tereza Lara e Elaine Matozinhos, que dispõe sobre o Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra, define políticas e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Olívia e os Deputados Gil Pereira, Fábio Avelar, Márcio Cunha e Pastor George, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; Edson Rezende, Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 5/9/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater com os convidados a realização do VI Congresso Brasileiro dos Clubes de Melhor Idade e a VI Feira de Produtos e Serviços para Melhor Idade. Convidados: Srs. Manoel Costa Júnior, Secretário do Turismo; José Francisco, Presidente da BELOTUR; Newton de Paiva Filho, Reitor da Unicentro Newton Paiva; Rita Félix, Presidente da Associação Brasileira da Melhor Idade Nacional; Ana Maria Marcondes, Presidente de Honra da ABCMI e uma das criadoras do Plano Nacional de Municipalização do Turismo; Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Diretor Regional do SENAC-MG; Ingrid Luck, Coordenadora Nacional do Programa dos Clubes da Melhor Idade.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2001.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Rogério Correia, Chico Rafael e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/9/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 2º turno e de se discutir e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2001.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial do Ensino Superior

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Paulo Piau, Edson Rezende, Maria José Hauelsen e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/9/2001, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2001.

Márcio Cunha, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.739/2001

Consolida as normas que disciplinam a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Esta resolução consolida as normas que disciplinam a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa e dispõe sobre o pagamento, a eles, de parcelas indenizatórias.

Art. 2º - A remuneração mensal dos membros da Assembléia Legislativa constitui-se de:

I - subsídio fixo, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

II - subsídio variável, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);

III - auxílio-moradia, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

IV - ajuda de custo, correspondente a duas parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagas no início e no final de cada sessão legislativa.

Parágrafo único - No mês de dezembro, ao membro da Assembléia Legislativa, é devida a importância correspondente ao subsídio fixo acrescido do subsídio variável, em valor proporcional ao efetivo exercício do mandato parlamentar no ano.

Art. 3º - A Assembléia Legislativa indenizará os seus membros com o pagamento de:

I - parcela pelo comparecimento do Deputado a reuniões extraordinárias;

II - despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar, com a verba indenizatória de apoio de gabinete, no valor de até R\$ 8.219,00 (oito mil duzentos e dezenove reais).

§ 1º - A parcela pelo comparecimento do Deputado a reuniões extraordinárias será calculada em razão de 1/30 do valor do subsídio fixo e do subsídio variável, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - São limitadas a oito por mês as reuniões extraordinárias remuneradas em razão do comparecimento do Deputado.

§ 3º - O limite da verba indenizatória a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo é mensal, permitida a sua acumulação, desde que o saldo remanescente seja utilizado dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 4º - A indenização a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo visa a reembolsar o Deputado pelas seguintes despesas:

I - aluguel de imóvel destinado à instalação de escritório de representação político-parlamentar situado fora das instalações da Assembléia;

II - despesas ordinárias de condomínio, água, telefone, material de consumo, energia elétrica, limpeza, conservação e higienização relativas ao escritório a que se refere o inciso I deste parágrafo;

III - aquisição de passagem aérea ou terrestre e locação de meio de transporte;

IV - combustível e manutenção geral de veículos utilizados no exercício do mandato parlamentar;

V - contratação de serviço de consultoria para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar;

VI - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos noventa dias anteriores à data de eleições, desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais.

Art. 4º - A indenização a que se refere o inciso II do "caput" do art. 3º está condicionada ao atendimento simultâneo dos seguintes requisitos:

I - solicitação do Deputado por meio de requerimento-padrão, em que constará atestado de que a despesa foi realizada em razão do exercício de atividades inerentes ao mandato parlamentar;

II - comprovação das despesas com apresentação de nota fiscal ou documento equivalente de quitação:

a) original, em primeira via;

b) isento de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

c) emitido em nome do Deputado;

d) datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido;

e) com o nome, o endereço completo, o número do CPF do beneficiário do pagamento, em caso de recibo.

§ 1º - Somente será admitido recibo para a comprovação de despesa quando o contratado, por força de lei, estiver dispensado de emitir nota fiscal ou cupom fiscal.

§ 2º - Para a comprovação de despesa com aquisição de passagem aérea ou terrestre, será exigido o cupom de bilhete do passageiro, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos.

§ 3º - Para a comprovação de despesa com contratação de profissional autônomo, será exigido Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA.

§ 4º - As indenizações pela realização das despesas a que se referem os incisos V e VI do § 4º do art. 3º ficam limitadas a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente, da verba mensal indenizatória de apoio de gabinete.

§ 5º - Não serão objeto de indenização as despesas efetuadas com aquisição de material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos.

§ 6º - A comprovação das despesas será processada pela Controladoria da Secretaria da Assembléia, e o seu reembolso mensal será efetuado após a aprovação do Presidente e do 1º Secretário.

§ 7º - Para o reembolso mensal das despesas a que se refere o § 4º do art. 3º, os seus comprovantes deverão ser apresentados à Controladoria da Secretaria da Assembléia até o dia 10 de cada mês.

§ 8º - Compete ao Corregedor da Assembléia Legislativa a fiscalização do pagamento de indenização a Deputado pela realização das despesas a que se refere o § 4º do art. 3º.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2001.

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley
Ávila - Álvaro Antônio.

Justificação: Este projeto de resolução visa a consolidar, em um só texto legal, as normas já existentes que dispõem sobre a remuneração dos parlamentares do Estado e dispor sobre as parcelas indenizatórias a eles devidas em razão de despesas realizadas no exercício de atividades inerentes ao mandato parlamentar. Pretendemos, assim, levar a conhecimento público, com total transparência, as parcelas recebidas pelos parlamentares mineiros, seja a título de remuneração, seja a título de indenização. Dessa forma, entendemos que o Poder Legislativo em nosso Estado será fortalecido e, conseqüentemente, o exercício da democracia será aprimorado. Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de resolução.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

273ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 28/8/2001

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, recebi hoje, da Câmara Municipal de Caldas, cidade vizinha e mãe da minha cidade de origem, Poços de Caldas, a seguinte correspondência: (- Lê:)

"Prezado Senhor, em cordial visita e com os meus cumprimentos, venho à ilustre presença de V. Exa., tendo em vista a proposição indicativa do ilustre Vereador Gabriel Garcia Filho, na reunião ordinária de ontem no Plenário desta Casa, enviar-lhe cópia dessa proposição, a fim de que possa interceder em favor dos usuários da citada rodovia. Gostaria de contar com a presteza de V. Exa. em favor desta solicitação. Na oportunidade, renovo protestos de respeito e consideração. Rita de Cássia Westin, Presidente da Câmara".

A indicação que recebeu o número 139, de 2001, subscrita pelo Vereador Gabriel Garcia Filho, é a seguinte: (- Lê:)

"Srta. Presidente da Câmara Municipal de Caldas, o Vereador que a presente subscreve vem, na forma regimental apoiado, depois de ouvido o Plenário desta Casa, requerer que se oficie ao Sr. Jaime dos Santos de Freitas Paxeco, Diretor do DNER, solicitando que informe a esta Câmara Municipal quais providências foram tomadas quanto ao acordo firmado diante da população da região, com a presença do Deputado Federal Carlos Venturelli Mosconi, dia 26/11/2000, no Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizado na BR-459, divisa dos municípios de Caldas e Poços de Caldas, referente a uma operação tapa-buracos na Rodovia BR-459, que seria realizada de imediato, e a uma restauração que, no início do ano 2001, começaria a ser feita.

Uma vez que não foi cumprido o acordo, gostaria que V. Exa. informasse a esta Casa Legislativa como procederá até o final deste ano, uma vez que os usuários da Rodovia BR-459 não suportam mais os desgastes dos veículos, sendo que contribuem pagando seus impostos e não recebem o benefício de ter uma rodovia em bom estado para transitarem.

Há prejuízos também com os veículos de transporte, com as produções agrícola, pecuária e industrial e também com os acidentes que têm ocorrido com freqüência.

Portanto, indica-se que sejam tomadas providências com a máxima urgência, a fim de evitar mais transtornos aos usuários da referida rodovia, BR-459.

Solicito, ainda, que seja enviada cópia desta às seguintes autoridades: Sr. Eliseu Padilha, Ministro dos Transportes; Deputados Estaduais Sebastião Navarro Vieira e Dalmo Ribeiro Silva e Deputados Federais Carlos Venturelli Mosconi e Cabo Júlio. Sala das Sessões, 17 de agosto de 2001. Gabriel Garcia Filho, Vereador".

Sr. Presidente e Srs. Deputados, assumo esta tribuna para fazer eco aos reclamos da Câmara Municipal de Caldas. É, de fato, vergonhoso o que acontece com relação à BR-459. Por descuido e por falta de responsabilidade dos nossos Governos, principalmente do Governo de Minas, na pessoa do Governador Itamar Franco, a quem a administração da rodovia era delegada, essa estrada foi tão deteriorada que praticamente deixou de existir.

Havia uma celeuma: de quem era a responsabilidade da rodovia? É uma BR delegada ao Estado. O Estado alegava que não fazia conservação porque não recebia os recursos do Governo Federal. O Governo Federal não tomava providências porque a rodovia tinha a sua conservação entregue ao Estado de Minas Gerais. Até que esse fato foi relatado na indicação do Vereador de Caldas, o Bié, acontecida em novembro de 2000. Pela primeira vez se fez uma solenidade de inauguração de início da obra de tapa-buracos. Embora convidado, não quis participar. Era tal o estado de calamidade da rodovia, que mereceu presença de representante do DNER, de Deputado Federal, de Prefeito, numa solenidade cívica de início de operação tapa-buracos. Mas o importante daquele encontro foi que o DNER assumiu a responsabilidade da estrada. Nessa solenidade anunciou-se que não seria iniciada uma obra de tapa-buracos, mas ficou definido que o DNER assumiria a responsabilidade do poder público quanto à conservação, restauração e mesmo reconstrução da rodovia, porque no trecho entre Poços de Caldas e Pouso Alegre é necessária uma reconstrução. E foi anunciado para o início de 2001 o processo de restauração dela. Infelizmente, já estamos adentrando setembro, o período de chuvas já se inicia, e a operação de tapa-buracos realizada no começo do ano extinguiu-se por si mesma. A rodovia está novamente intransitável, um buraco atrás de outro. Jogaram-se fora nessa operação cerca de R\$1.600.000,00, e a BR-459 continua no mesmo estado, intransitável como no passado. Tivemos um breve período de trânsito nessa rodovia, no período de seca. Agora, antes de iniciar o período de chuvas, já está de novo toda esburacada, sem condição de tráfego.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Sebastião Navarro Vieira. Ratifico as suas palavras, a sua preocupação e o seu sentimento quando ocupa esta tribuna para falar não somente com o Governo de Minas, mas também com o Governo Federal, com muita seriedade, sobre a nossa BR-459.

A propósito, Deputado, já estamos cansados dessa situação. Caiu como uma luva o seu pronunciamento. Dentro de poucos minutos estaremos apreciando, nesta Casa, um pedido de constituição de comissão especial, para que esta Casa possa ouvir todos os segmentos de nossa região e, conseqüentemente, adotar medidas junto ao nosso Ministro dos Transportes. A preocupação de V. Exa. é nossa. Estaremos juntos nessa comissão, buscando ações imediatas. Não temos mais o que aguardar. V. Exa. disse muito bem, porque essa situação vem

ceifando vidas.

Já está na pauta de hoje a formação dessa comissão. Quem sabe podemos sugerir ao Governo Federal que essa estrada seja privatizada, porque assim estaremos mais tranquilos, deixando o cuidado com a rodovia por conta de uma empresa particular? Fazemos questão de que V. Exa., grande lutador da nossa região, preocupado com essa situação, esteja ao lado dos nossos interesses nessa comissão. Parabéns a V. Exa. Estaremos juntos.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Agradeço o aparte oportuno do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Informo que tive conhecimento de que o projeto é para que o Governo Federal recupere o trajeto Poços de Caldas-Pouso Alegre e devolva a estrada, recuperada, à gestão do Governo de Minas Gerais.

A composição do Governo Federal é eclética. A composição de forças para a sustentação do Governo Federal é bastante eclética e composta de vários segmentos da política nacional. Coube ao PMDB a gestão do Ministério dos Transportes. Vamos ter agora a convenção nacional do PMDB. Está à frente do Ministério Eliseu Padilha, que assumiu compromisso com o Deputado Carlos Mosconi, inclusive enviou representante à divisa dos Municípios de Poços de Caldas e Caldas, de que o DER recuperaria a estrada e alocaria recursos para o ano de 2001. Infelizmente, nada disso ocorreu, ficando somente no tapa-buracos. Assim mesmo, isso também foi demorado. Naquele dia, começou uma operação tapa-buracos, que ficou somente em 6km. Depois, essa operação ficou paralisada muito tempo. Tivemos uma estrada precariamente transitável durante esse período. Agora, torna-se novamente transitável antes da entrada das chuvas na região. Parece-me que começou a chover esta semana, depois de grave seca. Temos a certeza de que voltaremos a fazer o que fazíamos no passado, ou seja, para ir de Poços de Caldas a Pouso Alegre teremos de ir a Machado, desviando por Silvianópolis, percorrendo quase 180km para cobrir extensão de somente 100km.

Nesse pronunciamento faço eco aos reclamos da Câmara de Caldas, que reflete tão bem a angústia não só daquela cidade, mas de toda a Região do Sul de Minas servida pela BR-459.

Não poderia deixar de fazer referência ao movimento intitulado Rota Tecnológica 459, surgido em função da precariedade dessa estrada, do descaso do Governo Federal, que joga fora uma estrada construída com grandes sacrifícios do povo brasileiro. Fizemos financiamentos externos para a construção dessa estrada. Como nunca pagamos esses financiamentos, devemos ainda estar pagando juros da construção dessa estrada, que, por descuido, os Governos deixaram que deteriorasse de tal forma que passou a não existir. Novamente, jogamos fora recursos da ordem de R\$1.600.000,00 para a recuperação dessa estrada, que não foi recuperação, mas, tão-somente, um tapa-buracos. Acredito que os buracos tapados continuem tapados, mas, do lado deles, serão abertos outros. A estrada hoje é uma seqüência de buracos ao longo desses 100km.

Chamo a atenção principalmente dos membros do PMDB nesta Casa, do Governador Itamar Franco, do Vice-Governador Newton Cardoso, que certamente estarão com o Ministro Eliseu Padilha em Brasília, na convenção do PMDB. Poderiam cobrar dele a recuperação dessa estrada, em nome da honradez, da dignidade do seu partido. Que honrasse o compromisso assumido perante diversas autoridades, perante o Deputado Carlos Mosconi, no dia 26/11/2000.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento, mas muito mais pela posição que V. Exa. toma em defesa de um programa mínimo de atendimento às estradas do nosso Estado, principalmente as estradas do Sul de Minas. Pude transitar na região, na semana passada, quando fui a Alfenas e constatei que a situação é dramática, quase aproximando do estado das estradas do Norte de Minas. As estradas da nossa região, principalmente a BR-135, estão numa situação dramática. Faço coro com V. Exa. nesse seu discurso.

Acrescento mais: devemos empreender ação uniforme no Estado. Infelizmente, nesse aspecto, o Sul se aproxima do Norte. Apesar de a distância ser grande, as posições são firmes como as demonstradas aqui por V. Exa e por outros Deputados. Assim, podemos encetar um movimento para mostrar a necessidade de o Governo Federal honrar os compromissos assumidos com o nosso Estado, que detém a maior malha viária do Brasil. A situação das BRs do Norte de Minas é de calamidade pública, fato que estamos denunciando desde o ano passado. Aconteceram mais de 30 acidentes com vítimas fatais somente no trecho entre Belo Horizonte e Montes Claros. Vários professores da UNIMONTES perderam suas vidas na missão de levar o ensino para fora das fronteiras do Norte do Estado. Como o plano de ação da região não foi iniciado e com o início das chuvas previsto para setembro, espero que outras pessoas não tenham de perder as suas vidas para chamar a atenção do Governo Federal, a fim de que recupere as BRs do Norte e do Sul de Minas. Parabéns, Deputado Sebastião Navarro Vieira, pelo seu pronunciamento.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Agradeço o aparte do Deputado Carlos Pimenta, que incorpore com satisfação ao meu discurso. Deixo o meu alerta e o meu apelo, a fim de que esse assunto possa ser levantado perante o Ministro dos Transportes, durante a convenção que o PMDB realizará. O Governador do Estado, que está se deslocando para diversas regiões, pleiteando votos para o seu candidato a Presidente Nacional daquele partido, poderia aproveitar a oportunidade e fazer um apelo ao Ministro Eliseu Padilha para que cumpra a sua obrigação como Ministro dos Transportes e honre a palavra empenhada quanto à recuperação da BR-459. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para falar sobre assunto muito importante para a nossa região, especificamente, e para o Estado, trata-se da UNIMONTES, juntamente com a nossa UEMG. Nesta semana, fomos surpreendidos com uma ADIN com pedido de liminar - o que é mais grave -, que está sendo encaminhada ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, pelo Ministro da Educação, Paulo Renato, em face dos art. 81 e 82 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Após 12 anos, o Sr. Ministro está questionando as nossas universidades. Há pouco tempo, esta Casa aprovou proposta de emenda à Constituição determinando ao Estado que libere 2% do orçamento para essas universidades. No caso da UNIMONTES, temos a Portaria nº 1.116, de 21/7/94, do Gabinete do Ministro da Educação, reconhecendo a UNIMONTES, com sede e foro na cidade de Montes Claros, aprovando, neste ato, seu estatuto e regimento interno.

Essa mesma UNIMONTES hoje está representando o Brasil no Timor-Leste, a pedido do próprio Ministério da Educação, e formou médicos, como o Deputado Carlos Pimenta e Doutor Viana, e a Profa. Elbe Brandão.

Então, quero conclamar a toda comunidade universitária do nosso Estado; quero conclamar a todos os mineiros, independente de cor partidária; quero conclamar o Governador Itamar Franco, que, na época, era Presidente da República, quando o então Ministro Murílio Hingel baixou a portaria; quero conclamar os Senadores da República, os Deputados Federais, o Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, que tem uma força muito grande.

Não queremos que a UNIMONTES seja prejudicada. Já acionamos a Procuradoria da Assembléia e a Procuradora do Estado. O Reitor estará aqui, às 15 horas, para falar com o Presidente Antônio Júlio.

Precisamos fazer uma mobilização muito grande, para não incorrer nos mesmos erros do passado. A universidade pode ser prejudicada, se o Ministério da Educação e outros não repassarem recursos para a UNIMONTES, que, hoje, tem 12 mil alunos, 800 professores e quase 600 funcionários. Estamos em 236 municípios do Estado de Minas Gerais e temos "campus" em Montes Claros, Janaína, Janaúba e Pirapora. A síntese do desenvolvimento da nossa região é a UNIMONTES.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero, inicialmente, agradecer a oportunidade do aparte. Estava inscrito depois de V. Exa. para falar exatamente desse mesmo assunto. Assim, vou abrir mão da minha inscrição, mas gostaria de complementar o seu pronunciamento, em que está fazendo uma análise e uma síntese perfeitas acerca da criação da UNIMONTES, com todas as dificuldades que teve para se consolidar como uma grande universidade, como uma universidade de integração, como uma universidade que faz a diferença regional. Digo que o Norte de Minas tem duas histórias distintas: a anterior e a posterior à UNIMONTES, quando houve uma alavancagem no progresso, no desenvolvimento, no aperfeiçoamento, no aprimoramento do nosso ensino. Então, a UNIMONTES, para nós, é algo inatingível, quase sagrado.

Tivemos, como V. Exa., a informação absurda de que o Ministro da Educação, o Sr. Paulo Renato, solicitou da Procuradoria-Geral da União que interviesse junto à UNIMONTES e à UEMG, porque artigos da Constituição Brasileira foram ofendidos. Alega que houve ofensa à Constituição Brasileira por ocasião de 1988, quando esta Casa, fazendo justiça e num raríssimo momento de felicidade, criou a Universidade do Estado de Minas Gerais e a Universidade de Montes Claros.

Dai para cá, foi uma luta a consolidação, a afirmação da UNIMONTES como uma grande universidade, a busca dos resultados obtidos quando se transformou nessa grande universidade. Por isso, estamos estarrecidos, com essa denúncia do Procurador-Geral da União sobre a criação da UNIMONTES por esta Casa.

Quero dizer a V. Exa. que não deixaremos por menos, temos a obrigação moral e cívica para com nossa região de encetar e continuar esse movimento proposto por V. Exa., ao qual me integro e do qual faço absoluta questão de fazer parte, para que possamos mostrar que absurdo maior é tentar desestabilizar uma universidade e uma região, colocando na rua milhares de estudantes que não pagam, que têm um estudo gratuito de altíssimo nível, além de milhares de funcionários públicos e professores, nessa loucura do Sr. Ministro, tentando denunciar nossa UNIMONTES. Faço coro com V. Exa. Neste momento, mais de 60 Prefeitos estão reunidos em Montes Claros, na AMANS, exatamente dando seqüência a esse movimento que V. Exa. está iniciando. Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento. Coloco-me ao seu lado, com inteira disponibilidade para defender a nossa UNIMONTES.

O Deputado Gil Pereira - Marcharemos juntos nessa luta.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - A ofensa maior, não à Constituição, mas ao povo brasileiro, é termos a universidade pública que temos. Precisamos resgatar a universidade que queremos e precisamos. Não é somente em defesa da UNIMONTES, mas também da UEMG e da universidade brasileira que esta Casa se posiciona contra essa ação do Ministro Paulo Renato. O Estado tomou a decisão de ter sua UEMG, e, agora, o Ministro está contra. É uma lástima que isso venha do próprio Ministro da Educação.

O Deputado Gil Pereira - Quero acrescentar que o próprio Ministro já liberou verbas, é Ministro desde 1995 e já destinou diversos recursos para nossa UNIMONTES. E, depois de 7 anos, acorda com uma ação desse tipo, justamente quando se inicia período eleitoral. Não sei se tem alguma coisa a ver, mas as coincidências são grandes. Estamos tristes, porque isso gera instabilidade nos alunos. São 12 mil alunos e mais de 15 mil pessoas que já se formaram em diversos cursos: Medicina, Direito, Letras. Hoje, a universidade oferece 23 cursos. Então, gera instabilidade nessas pessoas que querem ingressar na nossa universidade, que estão se preparando para o vestibular do final do ano, e em quem está esperando o resultado do vestibular do mês de agosto.

Peço ao Ministro Moreira Alves, que julgará essa ação, que tenha muito discernimento, que possa ver o passado. Quando falo em UNIMONTES, estou estendendo o que digo à UEMG. A UNIMONTES está mais avançada no seu trabalho, pois são 40 anos de Universidade. Foi criada pelo Deputado Cícero Dumont, no ano de 1962. Depois, foi da Fundação Norte-Mineira de Ensino. A Constituição de 1989 criou nossa Universidade.

Os passos foram dados, e, hoje, nossa Universidade é reconhecida no País e no exterior pelo próprio Ministério, porque enviou, como volto a afirmar, uma turma de pessoas para ajudar o Timor Leste. O próprio Ministro fez isso. Tenho certeza de que as lideranças de Minas Gerais estarão unidas em defesa da UNIMONTES, da UEMG e dos milhares de brasileiros que precisam de ensino de boa qualidade e gratuito, igual ao que nossa Universidade oferece para a população mais carente do nosso Estado, que é a do Norte de Minas, do vale do Jequitinhonha e do Mucuri. É a estrada da educação, a principal estrada que queremos.

Além disso, nossa Universidade tem o hospital universitário na cidade de Montes Claros, onde há mais de 7 mil atendimentos por ano. É o único hospital que atende pelo SUS, estritamente gratuito. Não atende apenas a Montes Claros, mas a toda a região norte-mineira e à Bahia. No ano passado, esse hospital recebeu o título de Hospital da Criança, sendo reconhecido pela UNICEF pelos serviços prestados.

É isso que o Ministro Paulo Renato, que dizem presidenciável, faz com a região, com o Estado de Minas Gerais. Acredito que as Lideranças de todos os partidos vão mostrar, com o nosso trabalho - e ressalto o trabalho do Prof. José Geraldo de Freitas Dumont, do Vice-Reitor Paulo César, de todos os Pró-Reitores, dos funcionários, do menos graduado até o mais graduado da nossa Universidade -, que Minas Gerais e a UNIMONTES sempre estarão em defesa do cidadão norte-mineiro e dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e também em defesa do cidadão de Minas Gerais.

Tenho certeza de que a Casa, através do nosso Presidente Antônio Júlio, com a Procuradoria da Casa e a Procuradora Carmen Lúcia, vão fazer um belo trabalho em defesa dessa instituição. A UEMG e a UNIMONTES não são do partido A ou B; são do partido da educação. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, funcionários da Casa, pessoas que se encontram na galeria e telespectadores da TV Assembléia, em visita recente a Belo Horizonte, o Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, foi solicitado a informar a respeito do andamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta em 1995, que questiona a legalidade da integração dos funcionários da extinta MinasCaixa no Tribunal de Contas do Estado e em outros órgãos do Governo Estadual.

Preocupa-me muito que se esteja reacendendo esse debate justamente no momento em que, numa atitude louvável, o Governo de Estado corrige uma distorção que atormentava aqueles servidores e lhes restituiu uma vantagem pessoal.

Os servidores da extinta MinasCaixa vêm percorrendo uma extensa via crúcis -, desde o fechamento da instituição, em 1994.

Perderam o emprego, perderam parte dos salários, perderam o respeito de muitos, quando, remanejados para outros órgãos, eram mal recebidos e, em muitos casos, menosprezados.

O fechamento da MinasCaixa não se deu por culpa dos servidores. Pelo contrário, foram as maiores vítimas de todo aquele procedimento e até hoje incomodam. Muitos enfartaram, outros caíram em depressão. Endividados e desestimulados, aceitaram o remanejamento para outros órgãos do Estado, com salários infinitamente menores, como única opção para não perderem o tempo de serviço.

Tiveram que aprender um novo ofício, submeter-se com humildade às novas chefias, e muitos eram chefes na instituição, e recomeçar a vida funcional como foi possível.

Foram disciplinados, foram bons, dedicados, e hoje são reconhecidos em seu valor pelas repartições a que prestam seus serviços.

Tudo o que querem mais, e precisam, é trabalhar em paz, e apagar do passado a chaga que já os feriu além do suportável.

Gostaria de pedir aos meus pares o seu apoio em mais essa luta dos ex-MinasCaixa.

A sua absorção pelo serviço público é questão de justiça e deve ser mantida. Não só por eles, mas pelo serviço público, que ganha muito com a sua experiência e com o seu trabalho na atualidade.

Nesse sentido estou-me dirigindo nesta data ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, por intermédio do Dr. José Adércio Leite Sampaio, novo Procurador da República em Minas.

A ação direta de inconstitucionalidade, proposta há muitos anos, foi iniciada num momento de incertezas, na época do fechamento da MinasCaixa.

Hoje, passados os primeiros embates, existe uma situação consolidada, os ex-MinasCaixa não são mais recém-chegados que ninguém conhecia, são funcionários dedicados às suas novas funções nas instituições em que prestam trabalho.

O que não podia acontecer era o fechamento da MinasCaixa; o que não podia acontecer, por outro lado, era desconsiderar a existência de um grande número de bons servidores ou desampará-los, sem nenhum respeito.

A integração desses servidores nos demais quadros da administração era, e continua sendo, a única opção para se evitar um mal maior, de inimagináveis proporções.

Peço, pois, a solidariedade de meus pares aos sofridos servidores da extinta MinasCaixa, hoje valorosos servidores da administração estadual, ameaçados, mais uma vez, nos seus postos de trabalho.

Peço ainda seja formalizada, caso esse seja o entendimento preponderante desta Casa, ao Procurador-Geral da República, a apreensão deste Legislativo quanto ao desfecho da ação direta de inconstitucionalidade em andamento.

Eram essas minhas considerações para uma situação nova que nos preocupa, uma vez que o Procurador dará seu parecer com relação a essa ADIN, uma ação proposta há vários e vários anos, quando da absorção dos funcionários da extinta MinasCaixa. Depois dessa longa via-crúcis percorrida, com algumas conquistas e, recentemente, com o apoio principalmente do Secretário da Casa Civil, Dr. Henrique Hargreaves, mas fundamentalmente do Governador Itamar Franco, além do ex-Secretário da Administração, que hoje está no Planejamento, Dr. Frederico, queremos pedir ao Procurador que tenha, na sua análise, a sensibilidade de verificar a situação atual dessas pessoas, para não trazer, mais uma vez, essa situação de constrangimento para esse grande número de servidores da ex-MinasCaixa e agora do nosso Estado. Eram essas minhas palavras, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia. Primeiro, Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que, apesar de o assunto que abordarei neste momento não ser de muito gosto de alguns companheiros, acredito ser necessário fazer este pronunciamento. Mesmo porque tenho insistido com a Mesa desta Casa que se pronuncie a respeito do assunto.

Venho a esta tribuna, para fazer um desabafo público: todo o povo mineiro, em especial nós, Deputados Estaduais, temos assistido, desde o início do mês de agosto, a um linchamento moral e psicológico orquestrado contra os membros do Poder Legislativo de Minas Gerais, por parte de alguns veículos de comunicação.

Mais uma vez, estou perplexo! Como é que a opinião pública pode ser conduzida e uma informação acabar por impregnar a mente das pessoas? Em todos os lugares, em todas as rodas de conversa, o assunto é um só: "os salários dos Deputados". O que foi dito de verdade pela imprensa e o que não foi esclarecido ao público?

Quando se divulgou a primeira declaração de imposto de renda pelo jornal "Estado de Minas", foi descrito ali um valor de R\$708.000,00, que, dividido em 12 parcelas, chegava a um salário mensal no valor aproximado de R\$60.000,00. A partir daí, começou uma avalanche de notícias e o linchamento.

Neste momento, quero dar uma contribuição e, ao mesmo tempo, um esclarecimento aos eleitores que me confiaram seu voto.

Este Poder Legislativo tem de fazer mea-culpa, pois, no primeiro momento em que as notícias foram divulgadas, não conseguiu esclarecer ao cidadão mineiro o que era de fato salário de Deputado e o que era custeio da atividade parlamentar.

Por algumas vezes, ouvi vários dos meus pares pronunciarem-se a respeito do assunto, sem prestar os devidos esclarecimentos e detalhamento da realidade praticada no dia-a-dia de nossos mandatos.

Reconheço, mais uma vez, que todos nós erramos, quando não conseguimos esclarecer para a opinião pública o que estava sendo divulgado pela imprensa sobre nossos salários; contudo, a partir daí, comecei a fazer uma reflexão maior e mais detalhada sobre o custo da atividade do parlamentar e cheguei à seguinte conclusão: a imprensa agiu corretamente quando divulgou a declaração de imposto de renda do Deputado, mas, ao questionar sobre o porquê daquele valor, não recebeu uma explicação plausível.

Após debruçar sobre o assunto, venho a público, com especial atenção ao meu eleitor, esclarecer os valores citados: dos R\$60.000,00, subtraem-se 27,5% de imposto de renda, ou seja, R\$16.500,00, restando, assim, R\$43.500,00. Desse valor, cada Deputado utiliza de R\$20.000,00 a R\$25.000,00 para custear o exercício do mandato, restando um valor em torno de R\$18.000,00 a R\$23.500,00; este, sim, poderíamos dizer que seria o salário dos Deputados. Desse valor, temos os descontos de IPLEMG, desconto do partido, entre outros descontos menores. Ao final, o Deputado acabava recebendo em torno de R\$17.000,00 a R\$18.000,00.

É necessário esclarecer ao cidadão o que é esse custeio da atividade parlamentar em nosso gabinete. Relacionamos os seguintes gastos: de seis em seis meses, confeccionamos e enviamos, pelo correio, 70 mil exemplares de jornal informando sobre o trabalho desenvolvido durante o período; contas de telefone do gabinete que são pagas pelo próprio Deputado; revisão, pneus, combustível, do carro do gabinete e do uso do Deputado.

Aqui abrimos um parêntese para dizer que a Assembléia da Bahia e a de São Paulo dispõem de veículos para servir o Deputado, o que não ocorre nesta Assembléia. Registramos que o Secretário de Estado, o Secretário Adjunto, o Diretor da Secretaria ou de uma estatal, assim como o Chefe de Polícia, dispõem de veículos para uso em serviço. Além disso, material de escritório: papel-ofício, cartucho de impressora, xerox, café -, tudo isso é custeado pela referida verba.

Em nosso gabinete, necessitamos adquirir mais três computadores, porque os que lá se encontram não atendem à demanda operacional, estando o gabinete aberto para comprovar seu uso. Ainda temos diária de hotel, refeição do Deputado, motorista e um assessor em nossas constantes viagens às bases políticas.

E, por último, o gasto diário com correspondência do gabinete, que é paga pelo próprio Deputado.

Sr. Presidente, acredito que esse modelo, que juntava o salário do Deputado com os valores do custeio da atividade parlamentar, deve ser mudado. Os valores devem ser separados, pois foi esse um dos pontos sobre os quais nós, Deputados da Bancada do PSB, por meio de requerimento, solicitamos, do antecessor de Vossa Exa., explicações, em dezembro de 2000.

Tenho certeza de que o Poder Legislativo, através de V. Exa., está tomando todas as providências para esclarecer o povo de Minas Gerais, mas é preciso que o Sr. Presidente, através de nota oficial, detalhe todos esses pontos aqui colocados por este Deputado, para que a verdade seja restabelecida.

Necessário se faz dizer que a imprensa nem sempre foi verdadeira quando divulgou o valor de R\$60.000,00, contudo, após este detalhamento, fica claro que nenhum de nós, Deputados, ganhamos, de fato, os valores divulgados.

No entanto, também quero mostrar, mais uma vez, que a verdade não está sendo dita pelos meios de comunicação quando estes anunciam que o Deputado teve seu salário reduzido de R\$60.000,00 para R\$18.869,56. Conforme disse anteriormente, ficou claro que não recebíamos, como salário, o valor anunciado. E para esclarecer o novo valor de R\$18.869,56, temos que mostrar que o salário bruto é apenas R\$10.650,00, ou seja, R\$6.000,00 de subsídio fixo, R\$2.400,00 de sessões extraordinárias, se todos os Deputados freqüentarem todas as sessões, e R\$2.250,00 de auxílio-moradia. Esse, volto a repetir, é o salário bruto. Com os descontos inerentes ao nosso contracheque, o valor chega a R\$6.000,00. Não é R\$18.869,56.

Além disso, o restante, R\$8.219,56, é verba indenizatória, ou seja, aquilo que vai ser gasto pelo Deputado com a devida apresentação da nota fiscal. Se o Deputado, durante as suas viagens, gastar R\$5.000,00 durante o mês, terá que gastar primeiro para depois a Assembléia repor. Isso não é salário.

Sr. Presidente, precisamos corrigir a falha que esta Casa cometeu quando não separou publicamente o que é salário do que é custeio da atividade parlamentar. Não podemos deixar que os meios de comunicação, mais uma vez, contem meia verdade. O poder de persuasão e manipulação da mídia é fato historicamente consumado e conhecido. Já na Primeira

Guerra Mundial, na Europa, os meios de comunicação foram chamados a desempenhar o papel de persuasores das vontades e dos sentimentos individuais da população civil na sustentação da economia e no fortalecimento do sentimento nacional. Mas foi a Segunda Guerra Mundial e o uso exemplar que a Alemanha nazista soube fazer da comunicação, sob a inspiração de J. Goebbels (com o uso da propaganda como mecanismo de controle e manipulação político-ideológica, a combinação de formas interpessoais e massivas, a utilização máxima dos meios disponíveis, a transmissão de emissões radiofônicas para o mundo todo), que mostraram toda a potencialidade da comunicação planejada.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, público que nos assiste, com relação a esse linchamento moral e a essa metralhadora dirigida ao Poder Legislativo, temos que fazer um paralelo. Não recordo o autor, mas conheço o conteúdo e sei interpretá-lo perfeitamente.

O que é essa difamação? Primeiramente, falou-se no valor de R\$60.000,00, e não eram R\$60.000,00, porque Deputado nenhum desta Casa recebeu tal valor, pois, embutidos nesse total, estava o custeio da atividade parlamentar. Agora, falam que é R\$18.869,56, mas é outra mentira.

Infelizmente, nós, Deputados, não temos instrumentos para desmentir essa informação, pois contamos apenas com a TV Assembléia, onde não há matéria editada. Tudo o que falamos chega, certamente, ao público que nos assiste. Assim, ficaremos em um prejuízo enorme do ponto de vista da comunicação.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui uma figura mencionada por um professor de Direito Penal de uma das faculdades do Estado para exemplificar esse assunto, ou seja, essa difamação, esse linchamento moral contra o Poder Legislativo. A difamação consistiria no ato de pegarmos um travesseiro cheio de penas minúsculas, irmos até o Edifício JK, que tem 33 andares, no mês de agosto, que tem mais ventos, e o abrimos, para que as penas se espalhem por todo o Estado. Já a retratação consiste no ato de todos os Deputados tentarem pegar tais penas, afirmando que nunca foram R\$60.000,00. O mesmo acontece com os R\$18.000,00, pois, na verdade, são R\$10.650,00 brutos, que serão R\$6.000,00 ao final.

O Presidente desta Casa está buscando uma discussão em nível de Brasília. Todo o povo precisa discutir o melhor modelo, porque esta Casa votou importantes matérias neste ano. Isso, entretanto, não foi destacado, sendo ressaltado apenas o valor de R\$60.000,00. Essa mentira, ou meia verdade, está impregnada na cabeça das pessoas, e não podemos aceitá-la calados.

Esse Presidente deve manifestar-se oficialmente, colocando a situação em pratos limpos, para que o cidadão deixe de imaginar que estamos enfiando os R\$60.000,00 no bolso. Isso tem acontecido comigo, principalmente na faculdade em que estudo. O cidadão pensa que ganho tudo isso, pois não lhe explicaram, por exemplo, que não existe carro no Poder Legislativo, que tomou tal medida a fim de economizar para os cofres públicos, uma vez que, comprando os 77 veículos, terá de manter um corpo de funcionários para tomar conta deles. E sinto-me no direito, enquanto Deputado, de ter um veículo oficial, já que os Diretores de estatais e das Secretarias têm, sem falar do Secretário, do Adjunto, do Prefeito e do Chefe de Polícia local. Quem poderá ter um carro, com esse salário?

Portanto, não houve a redução, mas sim uma mudança de modelos. É necessário informarmos a população sobre isso, pois ela está sendo enganada a todo momento. Não posso deixar de prestar esse esclarecimento a meu eleitor e, de certa forma, fazer esse desabafo. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nesta tarde, quero especialmente saudar os dignos Vereadores da minha querida terra, Ouro Fino, na pessoa do Vereador Deoclécio Consentino e Anésio Vieira Júnior, legítimos representantes do nosso povo. A presença de V. Exas., neste Plenário, é para a Assembléia e para mim, ourofinense, motivo de muito orgulho. Muito obrigado pela presença.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, meus senhores e minhas senhoras, desejo registrar inicialmente a realização de uma audiência pública na Comissão do Trabalho que, atendendo ao nosso requerimento, discutiui, na manhã de hoje, sobre a CLT. Contamos com a presença de representantes da Justiça do Trabalho, do Ministério do Trabalho, do movimento sindical, entre outros, que ponderaram sobre vários aspectos da nossa legislação trabalhista e da importância de se discutir à exaustão todos os pontos polêmicos da questão, visando sobretudo à preservação dos direitos dos nossos trabalhadores.

A idéia da Comissão que tenho a honra de presidir é ampliar esse debate, realizando até um fórum técnico sobre o assunto, para que possamos participar e contribuir nas discussões que venham a ser empreendidas no Congresso Nacional, como vem anunciando o Sr. Ministro do Trabalho.

Sr. Presidente, causou-me perplexidade a forma contundente e precisa do pronunciamento do economista Cláudio Gontijo, em uma entrevista publicada no "Estado de Minas" de ontem, quando resumiu a situação econômica brasileira nos seguintes termos: "O Brasil caminha para a bancarrota".

Diante do peso dessa declaração, proferida por uma autoridade credenciada por sua independência e pelos acertos em situações anteriores, senti-me no imperioso dever de promover, neste Plenário, uma reflexão sobre o momento por que passa a Nação brasileira e sobre o destino que desejamos construir para as gerações que nos sucederão.

Aliás, essa reflexão remete-nos, obrigatoriamente, à análise de uma outra declaração, feita pelo Presidente da República, em uma solenidade, na última semana, que bradou, parafaseando Pedro I, um novo "grito de independência": "Exportar ou morrer".

Para nós, não poderia ser mais infeliz a conclusão a que chegou S. Exa., pois traduz, com todas as letras, o quadro de absoluta dependência a que fomos conduzidos, em decorrência da política econômica do Governo Federal, que conseguiu elevar para mais de 50% do Produto Interno Bruto a dívida líquida do setor público, que gira em torno de R\$620.000.000.000,00.

O apelo formulado pelo Presidente mostra quanto o Governo Federal está divorciado do desejo nacional, que é a afirmação de nossa soberania no concerto das nações, promovendo o desenvolvimento e o progresso do País, com a expansão da atividade econômica e a melhoria nos indicadores sociais. Ao contrário, estamos diante de uma realidade perversa, que imobiliza o crescimento brasileiro, inibe a oferta de empregos, provoca falências e produz, por consequência, a redução na qualidade de vida de nossa população.

Na atual conjuntura, a bravata do Sr. Presidente denota, mais uma vez, o seu alheamento à realidade brasileira, pois, como esperar o crescimento das exportações se o nosso parque industrial está debilitado pela ausência de uma política industrial, que considere não apenas a necessidade de se gerar saldos comerciais positivos, mas, acima de tudo, priorize o desenvolvimento da indústria nacional?

Como entender que esse Governo que deseja aumentar as exportações é o mesmo que resiste em realizar a indispensável reforma tributária, única opção capaz de desonerar os nossos produtos e de torná-los competitivos no mercado internacional?

É evidente que toda empresa deseja vender seus produtos, mas, para tanto, são necessárias condições favoráveis. Essas condições, por sua vez, são determinadas e criadas pelo Governo, através do estabelecimento de políticas ideais para a exportação e do fornecimento de infra-estrutura capaz de agilizar a colocação de nosso produto nos mercados.

Nesse aspecto, mais uma vez, falhou o Governo Federal, pois priorizou a destinação de recursos para o pagamento dos serviços das dívidas interna e externa e deixou de realizar os investimentos necessários para a ampliação da geração de energia e para a melhoria de nossas estradas e portos.

É o caso das estradas federais em nosso Estado, que se encontram em péssimas condições de uso, razão por que estou encaminhando à Mesa da Assembléia requerimento para a formação de comissão especial que estude a viabilidade do programa de concessão de rodovias federais em Minas Gerais, especialmente da BR-459, cuja situação crítica compromete a expansão do parque tecnológico do Sul de Minas.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, são essas as razões que levaram este Deputado, após muitos debates, audiências e questionamentos, até mesmo a ir a Brasília conversar com o nosso Ministro, juntamente com a nossa bancada sul-mineira, quando S. Exa. afirmou, categoricamente, o compromisso do Governo Federal de iniciar imediatamente o

recapamento da BR-459. Isso desde novembro do ano passado, e hoje, decorrido quase um ano, nem sequer tivemos uma satisfação por parte do Governo Federal. Aliás, diga-se de passagem, essa operação tapa-buracos que a nossa rodovia federal recebeu foi realizada pelo Governo Estadual, chamando para si a preocupação, de modo a evitar que percamos mais vidas como estamos perdendo nessa rodovia.

Para justificar o pedido, iniciamos perguntando quantas vidas mais serão necessárias. Esta é a angustiante indagação que serve de tema para a campanha de mobilização da sociedade, que exige providências definitivas das autoridades para a reparação de uma das mais importantes rodovias federais em nosso Estado, que é a BR-459, também conhecida por rota tecnológica, em razão da grande concentração de indústrias do ramo de produção tecnológica nos municípios mineiros atendidos por essa rodovia. Já não há como adiar a solução da grave situação em que se encontram as rodovias federais em Minas Gerais, especialmente a BR-459, que liga as principais cidades do Sul de Minas, cuja restauração é fator preponderante para o desenvolvimento da região e conseqüente melhoria da qualidade de vida para todas as comunidades que dela necessitam. É inadmissível que mais vidas sejam ceifadas em decorrência das condições precárias de circulação dessas rodovias. Por outro lado, no caso da BR-459, não é possível que um promissor projeto de desenvolvimento da região sul-mineira, baseado na transformação da região em um pólo de tecnologia, seja comprometido pela ausência de estradas - trafegáveis ao menos - que possibilitem o acesso e o escoamento da produção.

O requerimento em tela, Sr. Presidente, é para a formação de uma comissão especial que possa promover debates, discussões, fazer análises e estudos da situação presente, para, afinal, apresentar propostas de mudanças e transformações concretas para uma nova realidade.

Se necessário for, a custo das vidas que estamos perdendo no Sul de Minas, por intermédio dessa comissão convocaremos o Sr. Ministro dos Transportes, porque não podemos mais permanecer silentes diante de tamanho descaso, desrespeito e falta de sensibilidade dos nossos governantes federais. Não temos mais a quem recorrer. Famílias e famílias choram a morte de seus entes queridos. Não podemos mais nos omitir.

Essa comissão, Sr. Presidente, estamos solicitando neste momento, talvez em caráter de urgência, porque a vida é o bem mais precioso que o cidadão tem. Não temos mais tempo a perder. Que essa comissão vá a Brasília, discuta, assuma o compromisso e vá até o Presidente da República para que tenha, pelo menos, o sentimento cristão de evitar essa situação precária, trágica, que estamos vivendo na região Sul de Minas.

Queremos debater com toda a sociedade, com todos os Prefeitos, com todos os Secretários. Temos a certeza de que esta Assembléia, que sempre foi o chão sagrado na defesa dos interesses do nosso povo, estará atenta a essa situação angustiante por que passa a nossa região.

Esse impasse não se resolve com discursos, mas com uma ação firme e determinada em favor dos diversos setores da economia brasileira, que agoniza pela falta de crescimento, levando-nos à arriscada possibilidade de repetirmos a situação da Argentina.

Não há como negar que o povo brasileiro enfrenta, em nossos dias, gravíssimos problemas. É até provável que nenhuma geração de nossa história contemporânea se tenha deparado com tão ingentes desafios como os que hoje vemos.

No entanto, nós, mineiros, de maneira muito particular, devemos assumir, nesse contexto, o nosso histórico papel de vanguarda, exercendo com todo vigor nossa criatividade, lucidez e toda a habilidade de que fomos capazes, para não continuarmos como elementos periféricos em um mundo que marcha firme para a globalização, para a falta de respeito à dignidade humana.

É preciso empreender um novo projeto de desenvolvimento nacional. Nesse caso, mais uma vez, Minas Gerais tem como colaborar, e muito.

Quero destacar aqui o relevante trabalho realizado pela Fundação João Pinheiro, presidida pelo ex-Deputado e festejado cientista político Jarbas Medeiros. Os projetos ali elaborados poderão contribuir consideravelmente para formatação de um novo pacto federativo, capaz de minimizar as desigualdades existentes em nossa sociedade, particularmente em nossa região. Precisamos ter a vontade coletiva de questionar esse estado de coisas, levando o nosso País a alcançar um destino de grandeza. Que a esperança nacional não se veja, mais uma vez, frustrada. Nesse sentido, entendemos ser da maior importância a participação popular no Fórum Minas por Um Outro Mundo, Produção de Riquezas e Reprodução Social, que será promovido nesta Casa, a partir do dia 29, quando estarão sendo avaliadas propostas alternativas diante do quadro de estagnação em que vivemos.

É preciso avançar na mobilização popular e assinalar, com muita ênfase, para o Governo Federal que o Brasil deseja mudanças imediatas, sob pena de comprometer o seu futuro. Que o grito de todos os mineiros, quando se aproxima o 7 de setembro, seja de repúdio diante dessa desastrosa política econômica do Presidente Fernando Henrique, que afeta a todos nós. Que as nossas esperanças sejam renovadas, diante da possibilidade do compromisso de promover transformações sérias e concretas. Que desta Assembléia, pioneira em todos os movimentos democráticos, possamos partir, unidos e fortes, em defesa dos nossos filhos e da nossa gente Sul-mineira e mineira. São essas as minhas considerações.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/8/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.086, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

nomeando Adriano Leonel Rezende para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Fabiana Abreu Barros do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Claudiana Aparecida Mendes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Hiram Reis Corrêa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Waldeyr Dantas de Tolentino do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Partido da Social

Democracia Brasileira;

nomeando Fabiana Abreu Barros para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira;

nomeando Wadson Viana Almeida para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria.